35

101

71 Copia - Lº Nº 234 a fs 179. Escriptura de compra e venda de dous predios sitos á Rua da Harmonia nesta Cidade, que fazem Francisco José Rodrigues Maços e sua mulher á Fazenda Nacional. Saibão quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oito centos e setenta e um, aos trinta e um dias do mez de Julho, nesta Cidade do Rio de Janeiro, e em meo Cartorio, comparecerão perante mim, como Outorgantes vendedores Francisco José Rodrigues Maços, e sua mulher Dona Josefina Maria da Costa Maços, esta Brasileira, e aquelle Portuguez, Negociante, e morador nesta Corte, á Rua do Rosario numero noventa; e como Outorgada compradora a Fazenda Nacional, representada pelo Excellentissimo Conselheiro Procurador da mesma Fazenda e da Corôa e Soberania Nacional, Dom Francisco Balthazar da Silveira, residente á Rua do Riachuelo numero trinta e oito; todos os presentes conhecidos de mim Tabellião e das testemunhas no fim desta declaradas e assignadas, do que dou fé; sendo-me entregue o bilhete de destribuição do theor seguinte:- A Pires Ferrão se destribuio uma escriptura de venda dos predios numeros cincoenta e dous, e cincoenta e quatro, da Rua da Harmonia, que faz Francisco José Rodrigues Maços, á Fazenda Nacional. Rio em sete de Julho de mil oitocentos e setenta e um.- J. Saleno.= E em seguida, e na prezença das mesmas testemunhas, pelos Outorgantes foi uniformemente dito que o casal era legitimo senhor e possuidor dos dous predios terreos, cada um de porta e janella, sitos á Rua da Harmonia, Fre-

1021

Freguezia de Santa Rita, desta Cidade, numeros
cincoenta e dous, e cincoenta e quatro, com deseito
palmos de vão, setenta e um e meio ditos de fundo,
e vinte e oito de quintal; formados de pedra e cal,
com portaes de madeira, sendo as paredes lateraes de
pillares e frontaes de tijollo, dividindo por um lado
com Antonio Silveira de Moraes, e pelo outro com
Dona Emilia Roza Corrêa Guedes; e que dos mesmos
referidos dous predios, que elles Outorgantes houverão por
compra que fizerão á Manoel Nogueira e a outros
herdeiros de José Nogueira, por Escriptura de qua-
torze de Dezembro de mil oitocentos e sessenta e seis,
lavrada em livro de Notas do Tabellião Silveira Lobo,
desta Cidade; do mesmo modo porque os tinhão
e possuião, livres e desembaraçados de hypotheca
legal, ou convencional, o que fizerão certo com a
apresentação da respectiva certidão Negativa,
do que dou fé, e tambem de qualquer outro
onus, judicial ou extrajudicial; com todas as
suas pertenças e servidões, e sem foro ou pen-
são alguma; á Outorgada farião venda pela
quantia de oito contos de reis, que receberão
no Thesouro Nacional no acto da apresentação
do Traslado desta Escriptura, servindo o recibo,
que então ahi assignar elle Outorgante mari-
do, de quitação do preço desta venda, que por
suas pessôas e bens, herdeiros e successores se
obrigavão a fazer bôa, firme e valiosa a todo tem-
po, por suas pessôas e bens, herdeiros e succes-
sores; transferindo para a Outorgada compra-
dora pela presente escriptura e por bem
da clausula constituti, todo o dominio, acção,
e posse que nos dous sobreditos predios vende-

103

vendidos tinhão elles Outorgantes.- Pelo referido Excellentissimo Conselheiro Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional foi dito que para esta acceitava a presente Escriptura do modo porque lhe era feita, por estar conforme a Portaria que authorisou esta transação, e que apresentou, e é do theor seguinte:- Terceira Secção.- Ministerio dos Negocios do Imperio.- Rio de Janeiro em seis de Julho de mil oitocentos e setenta e um. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.- Tendo o Governo Imperial contractado com Francisco José Rodrigues Maços a compra de seus predios numeros cincoenta e dous, e cincoenta e quatro, da rua da Harmonia, pela quantia de oito contos de reis, e com Dona Emilia Roza Corrêa Guedes, de numero cincoenta e seis, da mesma Rua, pela de cinco contos de reis, de que, digo seis, afim de que os respectivos terrenos sejão incorporados á aquelle em que se está construindo o edificio para Escolas Publicas de Instrucção Primaria da Freguezia de Santa Rita: assim o communico á Vossa Excellencia, para que se sirva fazer passar com a possivel brevidade as competentes escripturas, informando-me qual a quantia de que necessita para esse fim.- Deos Guarde á Vossa Excellencia.- João Alfredo Corrêa de Oliveira. Senhor Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional.- Foi-me entregue pelos Outorgantes o conhecimento do theor seguinte:- Setima Secção = Numero nove mil seis centos e oitenta.- Coelho.- Recebedoria do Rio de Janeiro- Decima Urbana- Segundo Semestre de mil oitocentos e setenta- mil oitocentos e setenta e um:- Decima- quarenta e tres mil e duzentos. O Senhor Francisco José Rodrigues Maços, pagou

104

17.12.924

a quantia de quarenta e tres mil e duzentos reis, correspondente aos predios da Rua da Harmonia numeros cincoenta e dous, e cincoenta e quatro- Rio de Janeiro, vinte e sete de Junho de mil oito centos e setenta e um. Pelo Thesoureiro, Gouvêa - Pelo Escrivão Silva - Pagou-se a quantia de oito mil reis de sello proporcional, ao valor da transação, não se tendo pago Imposto de transmissão de propriedade, por não ser devido neste caso nos termos da Lei de vinte e oito de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e tres, artigo vinte e um, e do Regulamento numero quatro mil trezentos e cincoenta e cinco, artigo quarto, paragrapho unico numero primeiro. E me pedirão lavrasse a presente nota, que lhes sendo lida assignão com as testemunhas Antonio Martins dos Guimarães, e Francisco Jose Lyra d'Assumpção, perante mim Manoel Hilario Pires Ferrão, Tabellião que a escrevi= Francisco Jose Rodrigues Maços= Josefina Maria da Costa Maços.= Dom Francisco Balthazar da Silveira= Antonio Martins dos Guimarães:- Francisco Jose Lyra d'Assumpção. Estava collada uma estampilha do valor de oito mil reis, devidamente inutilisada pelo Outorgante nesta data. Trasladada do proprio livro a que me reporto nos mesmos dia, mez, e anno de sua dtta no principio declarados. E eu Manoel Hilario Pires Ferrão, Tabellião, subscrevi e assigno em pubco e raso- Em Testo de verdade (estava o signal publico. Sobre uma estampilha de 600 reis- R.o 31 de Julho de 1871. Mel H. Pires Ferrão. Confere com o original. Commissão do Cadastro da Directoria do Patrimonio Nacional, em 17 de Dezembro de 1924- Alvaro Gutierres, addido ao Secretario Nacional- José Leite Soares Junior

3.o escrip.o do Jud.o Nal

Registrada no livro 4 A a pagina 298 sob n.o 746.